



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8709/2022

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública Anselmo da Silva Oliveira.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

DECRETA

Art.1º - Denomina-se Praça Pública Anselmo da Silva Oliveira, nos termos do inciso I, do artigo 99, do Código Civil, a área do CAE Pontal da Cruz, situada nas seguintes ruas: Rua Vereador João Orlando de Carvalho, Rua Santa Edviges, Rua Maria Francisca e Rua Aracajú, no Bairro do Pontal da Cruz, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito